



# Câmara Municipal de Poços de Caldas

Estado de Minas Gerais

Lei n.5.640

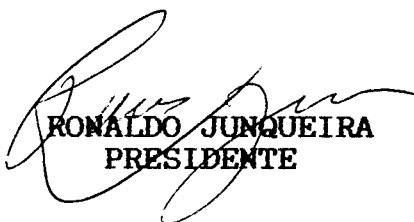
Denomina Estádio MIGUEL ZANETTI o campo de futebol localizado entre os Bairros Jardim Formosa e Parque Nova Aurora.

O Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 81, § 8º da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado Estádio MIGUEL ZANETTI, o campo de futebol localizado entre os Bairros Jardim Formosa e Parque Nova Aurora, na confluência da Av. Dr. Saul do Prado Brandão, com ruas "08" e Domingo Botelho Vaz.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Poços de Caldas, 1 de julho de 1994.

  
RONALDO JUNQUEIRA  
PRESIDENTE